# PARECER N° 1550/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 319/2014.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Claudinho de Souza, Edir Sales, Eliseu Gabriel, Ota, Reis, Toninho Vespoli autoriza o Poder Executivo a criar a Diretoria Regional de Educação do M'Boi Mirim e dá outras providencias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

No que respeita ao mérito que esta Comissão deve analisar, observa-se que a propositura reveste-se de legitimidade estratégica e importância social. Dado que o Município de São Paulo apresenta uma extensa área territorial, não há dúvida de que a rede de serviços públicos deve estar estruturada de forma tal que possa cobrir a imensa população e suas respectivas carências. Diante desse quadro, o desmembramento e a criação de mais uma Diretoria Regional de Educação é uma iniciativa que se mostra adequada e pertinente.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a propositura é meritória e deve prosperar e pelas razões expostas o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/11/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Jean Madeira (PRB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.